

PROJETO DE LEI Nº 041/85

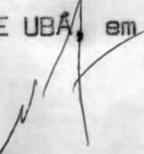
Dá denominação de Rua Monsenhor José Cândido Diniz a  
logradouro público deste Município.

Art. 1º - Passa a denominar-se "RUA MONSENHOR JOSÉ CÂNDIDO DINIZ" a rua que circunda a Basílica de Nossa Senhora do Rosário, compreendida entre os números 13 ao 101, da Praça do Rosário, nesta Cidade.

Art. 2º - Fica o Poder Executivo Municipal encarregado de mandar confeccionar as placas indicativas desse logradouro, bem como comunicar tal decisão à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando a presente Lei em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE UBÁ, em 02 de setembro de 1.985

  
VEREADOR NORTON ANTÔNIO FAGUNDES REIS  
Presidente